



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2022

(Do Sr. IVAN VALENTE)

Requer a realização de Audiência Pública para ouvir o Diretor Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre previsão de reajuste de mais de 15% no preço dos Planos de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública com o Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para prestar esclarecimentos sobre o índice de reajuste dos planos de saúde individuais e familiares pela da ANS, onde operadoras preveem reajuste no percentual acima de 15%.

### JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa<sup>1</sup>, operadoras de planos de saúde preveem reajuste acima de 15%, na expectativa da divulgação do índice de reajuste dos planos de saúde individuais e familiares pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sob argumento gasto médico-hospitalar recorde nos últimos tempos. Nesse sentido, entidades representativas das empresas, ao aplicarem a fórmula de cálculo utilizaram pela ANS, chegou percentuais semelhantes.

---

<sup>1</sup> <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,planos-de-saude-reajuste-recorde-ans,70004056060>



\* CD223242274200  
\* CD223242274200

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) estima que a agência autorize um reajuste de 15,7%. A Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) chegou ao índice de 15,8%. Um dos principais motivos para a previsão é o aumento dos custos médico-hospitalares, reportado pelas operadoras. No total, o Brasil tem aproximadamente 49 milhões de beneficiários de planos de saúde.

Segundo o mais recente estudo do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), obtido com exclusividade pelo **Estadão**, a variação de custos médico-hospitalares (VCMH) das operadoras foi de 27,7% nos 12 meses encerrados em setembro de 2021. Trata-se de um recorde na série histórica iniciada em 2007. Antes disso, a maior alta (20,4%) havia ocorrido entre 2015 e 2016, quando o Brasil mergulhou em uma crise econômica.

Ainda conforme imprensa, em nota, a ANS informou que o percentual máximo de reajuste a ser autorizado para os planos individuais ou familiares está sendo calculado e será divulgado após conclusão dos cálculos e manifestação do Ministério da Economia.

O referido aumento de preços devem ser observados com cautela, especialmente pelo avanço da pobreza e do desemprego, resultado da pandemia da Covid-19. Enfrentamos tempos sombrios de resistência, frente ao cenário de enfrentamento da pandemia que vitimou mais de 600 mil brasileiros. Nesse Período o Sistema Único de Saúde, foi imprescindível, atendendo com eficiência possuidora ou não possuidora de Plano de Saúde.

Ainda frente a esse cenário, com a implementação de medidas de distanciamento social, inúmeros procedimentos foram postergados, o que por óbice resultou em lucros para operadoras de plano de saúde. Nesse sentido, Mario Scheffer, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), defende que um aumento elevado dos planos individuais seria totalmente incompatível com a crise econômica e sanitária atual. “*É um absurdo, ainda mais depois de um período em que as operadoras lucraram muito, com aumento de clientes, e baixa utilização durante a pandemia*”, afirma Scheffer.



\* CD223242274200

Destaca-se ser de suma importância a publicidade dos ajustes a serem realizados, como critérios estabelecidos para matemática do reajuste, sendo assim é imprescindível que a sociedade tome conhecimento da previsão de reajuste acima de 15%.

São essas as razões que nos levam a formular o presente requerimento, objetivando elucidar fatos tão relevantes frente pertinentes ao tema.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2022

---

**IVAN VALENTE**

**Deputado Federal - PSOL/SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223242274200>

